



ADENDO Nº 01/2026 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026-SME

PROCESSO Nº: 0002220260219000266

OBJETO: ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PODADOR DE ÁRVORES, SOLDADOR, MARCENEIRO E INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO), À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAR MANUTENÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE

A Secretaria Municipal de Educação do município de Paracuru/CE, por meio do(a) Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, e

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica da Coordenação de Manutenção Escolar, em anexo, que demonstra o aumento significativo das demandas de manutenção escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a motivação apresentada pela área responsável, que evidencia a insuficiência dos quantitativos inicialmente previstos e a necessidade de adequação para atendimento das demandas existentes;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Manutenção Escolar demonstra tecnicamente o dimensionamento atualizado das diárias necessárias à execução dos serviços;

CONSIDERANDO que as unidades escolares encontram-se em pleno funcionamento, exigindo intervenções contínuas para garantir condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento dos ambientes escolares;

CONSIDERANDO o aumento expressivo das demandas de manutenção preventiva e corretiva decorrentes das fortes chuvas ocorridas no município, as quais ocasionaram infiltrações, danos em coberturas, paredes, revestimentos e demais estruturas físicas das unidades escolares, exigindo intervenções urgentes para evitar agravamento dos danos e prejuízos às atividades educacionais;

CONSIDERANDO os princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus art. 5º, que orientam a Administração Pública a adequar seus quantitativos às necessidades reais do serviço;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de modificação do edital, de acordo com o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 11.878/2024, e

RESOLVE tornar público o presente Adendo ao Edital de Chamada Pública nº 002/2026-SME, visando alteração de saldo anual e as seguintes alterações no texto do Termo de Referência, anexo I do Edital:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PEDREIRO	3000	Diária	R\$ 165,00	R\$ 495.000,00

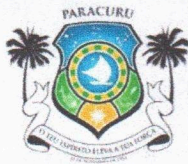
Serviços de reformas e recuperação no que tange a pequenas reformas, tais como: levante de alvenaria (pedra, tijolos, blocos, etc.) com assentamento de vergas e contra vergas, substituição de portas e janelas, remoção e substituição de reboco, emboço, contrapiso, reformas em telhados; execução de serviços em estruturas de concreto, tais como: pilares, vigas, lajes, fundações. Reparos em pisos e paredes, Correção e eliminação de Infiltrações em lajes, paredes ou solo e outras atividades correlatas. OBS: Materiais: serão fornecidos pela Administração Pública Municipal, para a execução das atividades do serviço do pedreiro, exceto: EPI's e ferramentas, tais como: colher de pedreiro; desempenadeiras; trena; régua de alumínio; esquadro e prumo de parede, sendo que estes materiais deverão ser providenciados pelo próprio CREDENCIADO a medida de sua necessidade. Quanto ao restante do material necessário ao serviço, disponibilizado pela Administração, o CREDENCIADO se responsabilizará pelo correto uso e a aplicação adequada.



2	SERVENTE DE PEDREIRO	3000	Diária	R\$ 105,00	R\$ 315.000,00
Executar serviços de conservação, manutenção e similar em todas as etapas; auxiliar os profissionais CREDENCIADO como pedreiros sempre que solicitado; executar tarefas com ordens da chefia, como preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento e cerâmico, formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar tarefas afins ou quaisquer outros serviços compatíveis e atinentes à função para a qual for contratado. OBS: Materiais: serão fornecidos pela Administração Pública Municipal, para a execução das atividades do serviço do pedreiro, exceto: EPI's e ferramentas, estes materiais deverão ser providenciados pelo próprio CREDENCIADO a medida de sua necessidade. Quanto ao restante do material necessário ao serviço, disponibilizado pela Administração, o CREDENCIADO se responsabilizará pelo correto uso e a aplicação adequada.					
3	PINTOR	2000	Diária	R\$ 165,00	R\$ 330.000,00
Realizar serviços de pintura externa e interna, preparando a superfície, selando, emassando e cobrindo com camadas de tinta, locais como paredes, tetos, portas, janelas e grades de madeira e metal. OBS: Materiais: serão fornecidos pela Administração Pública Municipal, para a execução das atividades de pintor, exceto: EPI's e ferramentas, estes materiais deverão ser providenciados pelo próprio CREDENCIADO a medida de sua necessidade. Quanto ao restante do material necessário ao serviço, disponibilizado pela Administração, o CREDENCIADO se responsabilizará pelo correto uso e a aplicação adequada.					
8	SOLDADOR	750	Diária	175,00	R\$ 131.250,00
Executar serviços de soldagem em estruturas metálicas, grades, portões, esquadrias, tubulações e demais componentes metálicos utilizados em prédios e equipamentos públicos. Realizar cortes, montagens e reparos, utilizando processos de solda adequados (elétrica, MIG, TIG ou outros), conforme especificações técnicas, garantindo a resistência, acabamento e segurança das estruturas. OBS: Materiais: serão fornecidos pela Administração Pública Municipal, para a execução das atividades de soldador, exceto: EPI's e ferramentas, estes materiais deverão ser providenciados pelo próprio CREDENCIADO a medida de sua necessidade. Quanto ao restante do material necessário ao serviço, disponibilizado pela Administração, o CREDENCIADO se responsabilizará pelo correto uso e a aplicação adequada.					
10	INSTALADOR DE REFRIGERADOR/CLIMATIZADOR	1000	Diária	175,00	R\$ 175.000,00
Executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em sistemas de refrigeração e climatização, como aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e freezers, em prédios e unidades públicas. Realizar diagnósticos, limpeza, troca de peças, carga de gás e ajustes elétricos e mecânicos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos, conforme normas técnicas de segurança e eficiência energética. OBS: Materiais: serão fornecidos pela Administração Pública Municipal, para a execução das atividades de instalador em refrigeração/climatização, exceto: EPI's e ferramentas, estes materiais deverão ser providenciados pelo próprio CREDENCIADO a medida de sua necessidade. Quanto ao restante do material necessário ao serviço, disponibilizado pela Administração, o CREDENCIADO se responsabilizará pelo correto uso e a aplicação adequada.					

LEIA-SE AGORA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PEDREIRO	4500	Diária	R\$ 165,00	R\$ 742.500,00
Serviços de reformas e recuperação no que tange a pequenas reformas, tais como: levante de alvenaria (pedra, tijolos, blocos, etc.) com assentamento de vergas e contra vergas, substituição de portas e janelas, remoção e substituição de reboco, emboço, contrapiso, reformas em telhados; execução de serviços em estruturas de concreto, tais como: pilares, vigas, lajes, fundações. Reparos em pisos e paredes, Correção e eliminação de Infiltrações em lajes, paredes ou solo e outras atividades correlatas. OBS: Materiais: serão fornecidos pela Administração Pública Municipal, para a execução das atividades do serviço do pedreiro, exceto: EPI's e ferramentas, tais como: colher de pedreiro; desempenadeiras; trena; régua de alumínio; esquadro e prumo de parede, sendo que estes materiais deverão ser providenciados pelo próprio CREDENCIADO a medida de sua necessidade. Quanto ao restante do material necessário ao serviço, disponibilizado pela Administração, o CREDENCIADO se responsabilizará pelo correto uso e a aplicação adequada.					
2	SERVENTE DE PEDREIRO	6000	Diária	R\$ 105,00	R\$ 630.000,00
Executar serviços de conservação, manutenção e similar em todas as etapas; auxiliar os profissionais CREDENCIADO como pedreiros sempre que solicitado; executar tarefas com ordens da chefia, como preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento e cerâmico, formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar tarefas afins ou quaisquer outros serviços compatíveis e atinentes à função para a qual for contratado. OBS: Materiais: serão fornecidos pela Administração Pública Municipal, para a execução das atividades do serviço do pedreiro, exceto: EPI's e ferramentas, estes materiais deverão ser providenciados pelo próprio CREDENCIADO a medida de sua necessidade. Quanto ao restante do material necessário ao serviço, disponibilizado pela Administração, o CREDENCIADO se responsabilizará pelo correto uso e a aplicação adequada.					
3	PINTOR	4000	Diária	R\$ 165,00	R\$ 660.000,00
Realizar serviços de pintura externa e interna, preparando a superfície, selando, emassando e cobrindo com camadas de tinta, locais como paredes, tetos, portas, janelas e grades de madeira e metal. OBS: Materiais: serão fornecidos pela Administração Pública Municipal, para a execução das atividades de pintor, exceto: EPI's e ferramentas, estes materiais deverão ser providenciados pelo próprio CREDENCIADO a medida de sua necessidade. Quanto ao restante do material necessário ao serviço, disponibilizado pela Administração, o CREDENCIADO se responsabilizará pelo correto uso e a aplicação adequada.					
8	SOLDADOR	1500	Diária	175,00	R\$ 262.500,00



Executar serviços de soldagem em estruturas metálicas, grades, portões, esquadrias, tubulações e demais componentes metálicos utilizados em prédios e equipamentos públicos. Realizar cortes, montagens e reparos, utilizando processos de solda adequados (elétrica, MIG, TIG ou outros), conforme especificações técnicas, garantindo a resistência, acabamento e segurança das estruturas. OBS: Materiais: serão fornecidos pela Administração Pública Municipal, para a execução das atividades de soldador, exceto: EPI's e ferramentas, estes materiais deverão ser providenciados pelo próprio CREDENCIADO a medida de sua necessidade. Quanto ao restante do material necessário ao serviço, disponibilizado pela Administração, o CREDENCIADO se responsabilizará pelo correto uso e a aplicação adequada.

10	INSTALADOR DE REFRIGERADOR/CLIMATIZADOR	2000	Diária	175,00	R\$ 350.000,00
----	---	------	--------	--------	----------------

Executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em sistemas de refrigeração e climatização, como aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e freezers, em prédios e unidades públicas. Realizar diagnósticos, limpeza, troca de peças, carga de gás e ajustes elétricos e mecânicos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos, conforme normas técnicas de segurança e eficiência energética. OBS: Materiais: serão fornecidos pela Administração Pública Municipal, para a execução das atividades de instalador em refrigeração/climatização, exceto: EPI's e ferramentas, estes materiais deverão ser providenciados pelo próprio CREDENCIADO a medida de sua necessidade. Quanto ao restante do material necessário ao serviço, disponibilizado pela Administração, o CREDENCIADO se responsabilizará pelo correto uso e a aplicação adequada.

DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

Ademais, o presente adendo promove alteração no **Item 3.0 do Edital**, no tocante ao Valor Estimado da contratação, conforme abaixo:

- **ONDE SE LÊ:**
R\$ 2.336.250,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais);
- **LEIA-SE:**
R\$ 3.535.000,00 (Três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Ficam **ratificadas** as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 002/2026-SME e seus anexos, que não foram objeto deste adendo.

Este adendo integra o edital para todos os fins de direito e efeitos legais.

Paracuru/CE, 14 de abril de 2026

FRANCISCO HENES FERREIRA CUNHA
Secretário Municipal de Educação